

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: 7416/2023/SMAG. Desmembramento 12732/2024/SEMGEs.

Espécie: CONTRATO 518-SEMGEs/ASSEPRO/2024

Objeto: Constituij objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ORGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos itens 13, 16, 17, 18, 19, 41 e 42.

Valor: R\$ R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais)  
Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 409 de 07/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONTRATADA: DS EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 05.408.287/0001-07

Data da assinatura: 27/05/2024

Vigência: A vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 016/2024/GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 538-SMSP/GAB/ASJUR/2024 Processo nº13084/2024-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa CAPITAL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Vandson Brito Fernandes Taveira, matrícula nº 849934, Cargo Secretário Adjunto, para Fiscal do Contrato nº 538-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 13084/2024-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 24 de maio de 2024.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 013084/2024- SMSP

Espécie: Contrato nº538-SMSP/GAB/ASJUR/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do município de Boa Vista/RR, sob o sistema de registro de preços.

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 021/2023-SRP

Valor: R\$ 10.298.021,36 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 15.451.0038.2.307

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: Recurso Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.CNPJ: 22.890.123/0001-88,

Data de Assinatura: 23 de maio de 2024

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI/Nº 082/2024**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no artigo 28 da referida Lei, que a Promoção Titulação consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido vertical;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder Promoção por Titulação aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 082/2024**

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
1	558-1	Esron Messias Vieira Martins	Assistente Administrativo	15/04/2014	D-5	E-5	16/05/2024
2	566-1	Luana Andriely da Silva	Assistente Administrativo	09/06/2024	D-5	E-5	16/05/2024